

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 49/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a retificação da Resolução
48/2025/CMDCA/VG-MT

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024, faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando a RESOLUÇÃO 32/2025/CMDCA/VG-MT;

Considerando o Ofício nº569/2025/RH/SMAS-MT, comunicando o pedido de exoneração do conselheiro tutelar JONAIR MEIRELES MARTINS e solicitando a convocação da conselheira suplente.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação a Suplente eleita ao Conselho Tutelar nesta Municipalidade de acordo com a ordem de classificação, com início em 17 de novembro de 2025, para posse provisória, pelo período que persistirem os fatos que motivaram a convocação e decisão do CMDCA, a Conselheira Suplente:

GIULIA MATILDE MORALES DA CUNHA

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de a Conselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT 17 de novembro de 2025.

Nelma de Oliveira Neres**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande -
DAE

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 032/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.555.079/0001-42, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 176/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com modo de disputa “ABERTO”, e critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações.

Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos colaboradores dos setores operacionais e administrativo, para o atendimento da demanda do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT.

Data da sessão: 04/12/2025

Horário da Fase de Lances: 10h00min - horário de Brasília

Endereço Eletrônico: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).

Prazo para Impugnações e Esclarecimentos: 01/12/2025, às 23h00, através da plataforma eletrônica.

Prazo para cadastro das propostas: 24/11/2025 a 04/12/2025.

Encerramento do Recebimento das Propostas: 04/12/2025, às 09h45.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, nos dias úteis, das 08h00m às 17h00m, ou nos sites: <https://bll.org.br>; <https://daevg.com.br> e www.pncp.gov.br.

Várzea Grande/MT, 19 de novembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA**DIRETOR PRESIDENTE****EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Várzea Grande

PORTARIA Nº 267/2025

"Designa o Servidor responsável pela execução das atividades relacionadas ao Sistema Geo-obras/TCE-MT, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande/MT."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução Normativa no. 006/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBAS-TCE/MT e estabelece prazos e regras para remessa de informações, via internet, pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução Normativa no 06/2011 que aprova a versão do Sistema GEO-OBAS-TCE/MT e estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 06 de janeiro de 2019 da Prefeitura de Várzea Grande;

Considerando que a gestão pública transparente é orientada para o atendimento à população é à prática democrática de estímulo ao exercício da cidadania;

Considerando que o PREVIVAG prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a servidora EVILA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 9847, para executar as atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBAS-TCE/MT no âmbito do PREVIVAG.

Art.2º - Competem ao servidor responsável além da alimentação das informações no Sistema Geo-Obras:

a) Manter Alimentado o banco de dados do sistema de GEO-OBAS e enviar informações solicitadas pelo sistema, cumprindo prazo legal.

b) Solicitar por escrito, aos setores competentes, as informações necessárias para alimentação do sistema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 19 de novembro de 2025.

SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**PRESIDENTE-PREVIVAG**